



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 057/14-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 017/14-CSMP – à promoção por merecimento para a 24.ª Promotoria de Justiça da Capital, em 29 e 30.07.2014, bem como da respectiva lista de inscritos em 14.08.2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, na seguinte ordem: Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza, Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas e Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, na seguinte ordem: Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza, Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas e Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, na seguinte ordem: Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza, Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas e Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva;

RESOLUÇÃO N.º 057/14-CSMP

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Alberto Nunes Lopes, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, na seguinte ordem: Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza, Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas e Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, na seguinte ordem: Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas; Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva e Dr. André Alecrim Marinho;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 14 de novembro de 2014;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 24.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto à Vara de Execuções Penais:

1. Carlos Sérgio Edwards de Freitas:

05 votos, 2.^a participação seguida, e 3.^a alternada, em lista tríplice;

2. Christianne Corrêa Bento da Silva:

05 votos, 1.^a participação em lista tríplice;

3. Renilce Helen Queiroz de Souza:

04 votos, 3.^a participação seguida em lista tríplice;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO N.º 057/14-CSMP]

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. CSMP

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro e Secretário

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro